

CONDERGI

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONDERGI

Aos quinze de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas, iniciou-se através do aplicativo Microsoft Teams, a Assembleia Geral Extraordinária do CONDERGI – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga, CNPJ Nº 54.330.766/0001-63, convocada para discussão e deliberação acerca dos seguintes assuntos: **1)** Aprovação das contas anuais do exercício de 2022 pelo Conselho Fiscal e Conselho de Prefeitos. **2)** Aprovação da proposta de parcelamento dos débitos da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre. Feita a convocação prévia através de correspondência encaminhada por correio eletrônico, compareceram à reunião os seguintes municípios: **ALAMBARI**, representado pelo Diretor do Departamento Jurídico, **Odair Francisco Cardoso Filho**, brasileiro, RG 44.586.767-x, CPF 353.877.908-23, que exerce suas funções na [redacted]; **ANGATUBA**, representado pela Secretária de Economia e Finanças, **Judite Pereira da Costa**, brasileira, portadora do RG 20.580.919-4 SSP-SP, inscrito no CPF 122.484.508-00, que exerce suas funções na [redacted]; **BOITUVA**, representado pelo Prefeito Municipal **Edson José Marcusso**, brasileiro, casado, portador do RG 9.142.057 SSP-SP, inscrito no CPF 984.361.558-15, domiciliado na [redacted]; **CAMPINA DO MONTE ALEGRE**, representado pelo Prefeito Municipal, **Tiago Ricardo Ferreira**, brasileiro, portador do RG. 41.763.372, inscrito no CPF nº 357.042.718-80, que exerce suas funções na [redacted]; **CESÁRIO LANGE**, representado pelo Secretário de Negócios Jurídicos **Felipe Coelho Duarte**, brasileiro, solteiro, RG 33.661.355-6, CPF 320.815.398-88, domiciliado na [redacted]; **GUAREÍ**, representado pelo Diretor Administrativo, **Evair Muza Vieira de Moraes**, brasileiro, portador do RG 43.123.702-5, CPF 428.921.598-06, que exerce suas funções na [redacted]; **SÃO MIGUEL ARCANJO**, representado pelo Prefeito Municipal **Paulo Ricardo da Silva**, brasileiro, casado, empresário, RG 24.547.579-5, CPF 141.776.108-36, domiciliado na [redacted]; **SARAPUÍ**, representado pelo Assessor de Finanças, **José Miguel Filho**, brasileiro, casado, empresário, RG 16.147.050-6, CPF 072.091.408-67, que exerce suas funções na [redacted] e **TIETÊ**, representado pelo Prefeito Municipal, **Vlamir de Jesus Sandei**, brasileiro, divorciado, advogado, RG 11.447.877, CPF 020.841.828-83, domiciliado na [redacted]. O Presidente do Conselho de Prefeitos, **Edson José Marcusso**, reconheceu a presença dos participantes e deu abertura à assembleia, passando a palavra para o Secretário Executivo do CONDERGI de **Julio Cesar Fernandes da Silva**, brasileiro, divorciado, economista, RG 15.423.511, CPF 059.372.008-37, domiciliado na [redacted], o qual efetuou a chamada e constatou quórum de nove municípios presentes, ou seja, maioria absoluta. Na sequência, passou-se à apresentação e deliberação dos assuntos pautados: **1)** Foi informado acerca da necessidade de deliberação das contas anuais do CONDERGI do exercício de 2022, já aprovada pelo Conselho Fiscal. Após apresentação dos documentos das contas, estas foram APROVADAS unanimidade. **2)** A Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre se manifestou pelo interesse em realizar acordo para quitação dos débitos. Assim, foi aprovado por unanimidade o parcelamento do débito em 12 (doze) parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais. Ficou ajustado que o Consórcio encaminhará o termo de acordo ao Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre para aprovação e assinatura. Eu, **Julio Cesar Fernandes da Silva**, Secretário Executivo, lavrei esta ata,

Sede: Praça dos Três Poderes, nº 1.000 – CEP 18213-545 - Itapetininga/SP

Escritório: Avenida Wenceslau Brás, nº 763, sala 1 – Jd. Vieira de Moraes – CEP 18213-170 – Itapetininga/SP

Secretário Executivo: Fone (15) 9-8112-0001 – e-mail: condergi@gmail.com

CONDERGI

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga



que lida e achada conforme, vai devidamente assinada, acompanhada da respectiva lista de presença.

 Prefeitura de Alambari	 Prefeitura de Angatuba
 Prefeitura de Boituva	Prefeitura de Campina do Monte Alegre
 Prefeitura de Cesário Lange	 Prefeitura de Guareí
 Prefeitura de São Miguel Arcanjo	 Prefeitura de Sarapuí
 Prefeitura de Tietê	 Secretário Executivo

CONDERGI

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones scattered below.

PROCURAÇÃO

Outorgante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.267/0001-31, com sede à R. Profª Ana Cândida Rolim, 46 - Perímetro Urbano, Guareí/SP, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. **José Amadeu de Barros**, brasileiro, casado, pecuarista, RG 14.442.650 SSP-SP, CPF 062.793.308-42.

Outorgado

Sr. **EVAIR MUZA VIEIRA DE MORAES**, brasileiro, portador do RG 43.123.702-5, CPF 428.921.598-06.

Poderes

O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, para representação do município de GUAREÍ na Assembleia do Conselho de Prefeitos dos municípios integrantes do CONDERGI – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga, a se realizar no dia 15 de junho de 2023, às as 10:00 horas, de forma remota mediante acesso pelo link <https://teams.live.com/join/9394801362432>, para que proceda todos os atos necessários à representação, defesa dos direitos e interesses do OUTORGANTE, especialmente poderes para votar e aprovar as deliberações realizadas na referida Assembleia acerca do Consórcio.

Guareí, 15 de junho de 2023


José Amadeu de Barros
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ

PROCURAÇÃO

Outorgante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.267/0001-31, com sede à R. Profª Ana Cândida Rolim, 46 - Perímetro Urbano, Guareí/SP, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. **José Amadeu de Barros**, brasileiro, casado, pecuarista, RG 14.442.650 SSP-SP, CPF 062.793.308-42.

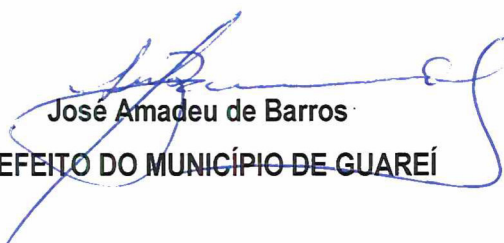
Outorgado

Sr. **EVAIR MUZA VIEIRA DE MORAES**, brasileiro, portador do RG 43.123.702-5, CPF 428.921.598-06.

Poderes

O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, para representação do município de GUAREÍ na Assembleia do Conselho de Prefeitos dos municípios integrantes do CONDERGI – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga, a se realizar no dia 15 de junho de 2023, às as 10:00 horas, de forma remota mediante acesso pelo link <https://teams.live.com/meet/9394801362432>, para que proceda todos os atos necessários à representação, defesa dos direitos e interesses do OUTORGANTE, especialmente poderes para votar e aprovar as deliberações realizadas na referida Assembleia acerca do Consórcio.

Guareí, 15 de junho de 2023


José Amadeu de Barros
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ

PROCURAÇÃO

Outorgante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAMBARI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.360.420/0001-50, com sede à Rua Dahyr Rachid, nº 1.245, Centro, Alambari/SP, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. **João Paulo Dantas Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG 38.868.895-5 SSP-SP e inscrito no CPF 052.352.027-16.

Outorgado

Sr. **ODAIR FRANCISCO CARDOSO FILHO**, brasileiro, RG 44.586.767-x, CPF 353.877.908-23, que exerce suas funções na Rua Dahyr Rachid, nº 1.245, Centro, Alambari/SP.

Poderes

O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, para representação do município de ALAMBARI na Assembleia do Conselho de Prefeitos dos municípios integrantes do CONDERGI – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga, a se realizar no dia 15 de junho de 2023, às as 10:00 horas, de forma remota mediante acesso pelo link <https://teams.live.com/joinmeeting/9394801362432>, para que proceda todos os atos necessários à representação, defesa dos direitos e interesses do OUTORGANTE, especialmente poderes para votar e aprovar as deliberações realizadas na referida Assembleia acerca do Consórcio.

Alambari, 15 de junho de 2023



João Paulo Dantas Pinto

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAMBARI

PROCURAÇÃO

Outorgante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634572/0001-23, com sede à Praça Padre Adolfo Testa, 651 - Centro, Cesário Lange - SP, 18285-000, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Ronaldo Pais de Camargo**, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. nº 21.195.295-3, inscrito no C.P.F. sob nº 122.761.158-74.

Outorgado

Sr. FELIPE COELHO DUARTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 33.661.355-6, inscrito no CPF nº 320.815.398-88.

Poderes

O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, para representação do município de CESÁRIO LANGE na Assembleia do Conselho de Prefeitos dos municípios integrantes do CONDERGI – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga, a se realizar no dia 15 de junho de 2023, às as 10:00 horas, de forma remota mediante acesso pelo link <https://teams.live.com/join/9394801362432>, para que proceda todos os atos necessários à representação, defesa dos direitos e interesses do OUTORGANTE, especialmente poderes para votar e aprovar as deliberações realizadas na referida Assembleia acerca do Consórcio.

Angatuba, 15 de junho de 2023



Ronaldo Pais de Camargo

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE

PROCURAÇÃO

Outorgante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.341.0001/10, com sede à Praça 13 de Março, nº 25 - Perímetro Urbano, SarapuÍ/SP, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Gustavo de Souza Barros Vieira**, brasileiro, portador do RG 43.625.506-6 SSP-SP, inscrito no CPF 318.426.348-79.

Outorgado

Sr. **JOSÉ MIGUEL FILHO**, brasileiro, casado, empresário, RG 16.147.050-6, CPF 072.091.408-67.

Poderes

O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, para representação do município de SARAPUÍ na Assembleia do Conselho de Prefeitos dos municípios integrantes do CONDERGI – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de Itapetininga, a se realizar no dia 15 de junho de 2023, às as 10:00 horas, de forma remota mediante acesso pelo link <https://teams.live.com/joinmeeting/9394801362432>, para que proceda todos os atos necessários à representação, defesa dos direitos e interesses do OUTORGANTE, especialmente poderes para votar e aprovar as deliberações realizadas na referida Assembleia acerca do Consórcio.

SarapuÍ, 15 de junho de 2023



Gustavo de Souza Barros Vieira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ